

ATA EM MINUTA

---Aos vinte um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e dez minutos, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia, em Fonte Boa a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto.-----

--- Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do estipulado nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar as propostas a seguir discriminadas, constituindo os presentes documentos, bem como o original do referido documento (ATA), a ata em minuta.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2023.-----

DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 30SET2023.-----

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

2.1 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2024. ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (2024-2025) – PROPOSTA -----

DELIBERAÇÃO:-----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA AOS “DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2024. ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA E O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (2024-2025)”-----

2.2 - MAPA DO PESSOAL - ANO DE 2024 – PROPOSTA -----

DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA MAPA DE PESSOAL 2024 ---

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

Inscreveram-se os cidadãos: Eduardo Pereira, Nuno Pontes e Rui Gonçalves.-----

Nos termos do n.º 3 e 4, artigo 57.º do anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

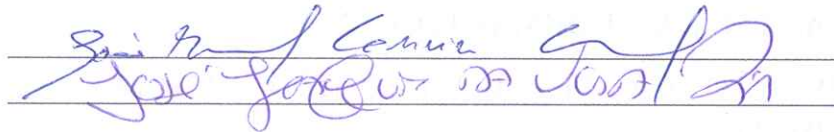
final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. ----

DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE
DOS MEMBROS APROVAR A ATA EM MINUTA -----

---E não havendo mais nada a acrescentar, a Presidente da Mesa, deu por encerrada a sessão às 21 H 34, do dia 21 de dezembro de 2023, da qual se exarou presente ata em minuta, que será assinada pelo(a) Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, written over two horizontal lines. The signature is cursive and appears to read 'José Joaquim da Costa'.